

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2.021

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA, para atender a demanda do Departamento Municipal De Saúde do Município de Salto Grande.

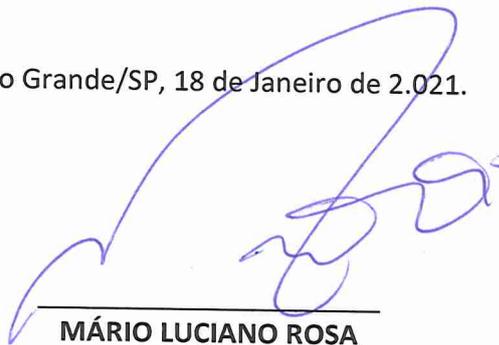
Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de Dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera. O pedido foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios.

Sendo que a empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.380.968/0001-47, apresentou melhor oferta, para a prestação de serviço, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas e documentação apresentada, DETERMINO a contratação da empresa: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA OURINHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.380.968/0001-47, com base no Inc II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislação aplicável, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo prestador de serviço, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como Termo de Ratificação dos atos processados.

Publique-se.

Salto Grande/SP, 18 de Janeiro de 2.021.



**MÁRIO LUCIANO ROSA**  
Prefeito Municipal